

Of. DIR/HRTGB N° 074/2020

São Miguel do Oeste/SC, 17 de março de 2020.

À

MIRIANE SARTORI

Presidente da Comissão Intergestores Regional - CIR

Ref.: Adiamento de Consultas Ambulatoriais, Exames e Cirurgias eletivas.

O INSTITUTO SANTÉ - HOSPITAL REGIONAL TEREZINHA GAIO BASSO, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n. 08.776.971/0003-00, com sede na Rua São Cristóvão, 335, São Gotardo, São Miguel do Oeste/SC, CEP 89900-000, neste ato representado por seu Diretor de Apoio, signatários, vem à elevada presença de V. Exa., informar e orientar o que segue:

Considerando a CIC n° 48/2020 (anexa) expedida pela Secretaria de Estado da Saúde - SES no dia 16 de março de 2020, com a orientação de **“Restrição de acesso de visitas nas Unidades Hospitalares e outras recomendações”** o Hospital Regional Terezinha Gaio Basso informa, a partir do dia 18 de março de 2020, passa a seguir na íntegra as determinações que define:

- Adiar as consultas ambulatoriais, exames e cirurgias eletivas, exceto para pacientes oncológicos). Para os casos improrrogáveis, a secretaria de saúde do município de origem do paciente, deve entrar em contato com o setor de ambulatório da HRTGB.

As consultas ambulatoriais, exames e cirurgias eletivas devem ser adiados até segunda ordem para reduzir a circulação de pessoas em ambiente hospitalar, exceto para procedimentos/cirurgias improrrogáveis como consultas/retornos e exames oncológicos, que não cause prejuízos a saúde do paciente;

Sendo o que se apresenta, colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos que eventualmente se fizerem necessários, ao mesmo tempo que aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de distinta consideração e apreço.

Atenciosamente,

Rodrigo Lopes

Diretor de Apoio do Instituto Santé - HRTGB